



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 1

Órgão: 01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.300.000,00
Unidade: 001	CAMARA MUNICIPAL	TOTAL UNIDADE:	1.300.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
01 031 00012 001	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL Realizar sesses legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativas, legislativas, fiscalizadoras e assessoras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice-prefeito e vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a previdência social, servidores efetivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Manter a escola do legislativo; Adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; Implantação de novas ferramentas de divulgação via internet (portal); Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal; Aquisição de veículos; Aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais; Impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal; manutenção e conservação da Câmara Municipal; Realizar concursos públicos.	1.300.000,00	



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 2

Órgão: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	390.000,00
Unidade: 001	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL UNIDADE:	390.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 122 00032 004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo. Manter as atividades do Gabinete da Secretaria da Administração de coordenação dos serviços e atos administrativos da municipalidade. Atender despesas de salários e encargos patronais dos agentes políticos, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material gráfico e afins. Coordenar os serviços de protocolo. Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipal, e de promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade. Contratar projetos de estudo de viabilidade. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições.	390.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 3

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 122 00032 005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURDICA E CONTROLE INTERNO: Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Comprovar a veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais; Estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes; Promover dos interesses judiciais e extrajudiciais do município. ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS E CENTRAL DE ABASTECIMENTO: Manter as atividades do Depto de Compras e Central de Abastecimento, para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade. Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços mínimos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP 555 e orçamento (cotaes). Avaliar técnica e previamente a solicitação, realizando a indicação de documentos complementares, se necessário, sugestão de acréscimo de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares. Atualizar as certidões negativas do fornecedor. Emitir a requisição de compra, de empenho, estornos. Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados secretaria afim. Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado. Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades. Coordenar as ações da Central de Abastecimento (almoxarifado central) para abastecimento dos órgãos da administração direta. Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como a armazenagem com o registro no sistema. Controlar lotes, validade, efetuar a separação e distribuição de itens; Dotar o departamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Elaborar editais para processos licitatórios em todas as modalidades, visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município. Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisos, etc., para publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município. Proceder a abertura dos processos licitatórios através da Comissão Permanente de Licitação. Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias. Analisar e julgar eventuais recursos administrativos e/ou impugnações interpostos pelos proponentes. Inserir nos processos licitatórios e contratos em sistemas, como: SCP 555, SIM-AM, SICONV e Mural do Tribunal de Contas. Elaborar contratos, termos aditivos, rescisos, processos de punição; Atestados de Capacidade Técnica, Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Licitações e de Contratos para a realização de suas atribuições. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS: Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal. Controlar e monitorar os gastos públicos referentes a água, telefone, energia elétrica de todos os órgãos da municipalidade. Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal. Realizar o seguro dos prédios públicos e frota municipal. Realizar serviços de copa e cozinha. Realizar a manutenção dos móveis do patrimônio público municipal. Realizar a reprodução de documentos. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais para realização de suas atribuições. ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.	2.500.000,00
04 122 00062 006	CODENOP - CONS. PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTE PR REPASSE AOS CONSORCIO QUE O MUNICIPIO FAZ PARTE: CONS. PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTE PR - CODENOP	60.000,00
28 846 00022 002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA CONFESSADA Amortização do principal e juros da dívida confessada, tais como: INSS e FUNDO DE PREVIDÊNCIA EM EXTINÇÃO.	1.039.530,00
28 846 00022 003	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e Externa.	150.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 4

Órgão: 04	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	TOTAL ÓRGÃO:	2.039.700,00
Unidade: 001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	TOTAL UNIDADE:	2.039.700,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
26 782 00042 007	<p>MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL</p> <p>controlar o sistema de transporte coletivo; executar outras atividades correlatas; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Trânsito e Rodoviário, para realização de suas atribuições; Readequar o sistema de transporte coletivo; Realizar a manutenção das estruturas físicas.</p> <p>Adquirir e locar veículos para integrar a frota municipal para o uso das diversas secretarias do Município e realizar sua manutenção como mecânica, troca de pneus, lavagem, combustíveis e outros. Efetuar licenciamento e controle de abastecimento, manutenção, lavagem, borracharia, impostos, multas e demais processos vinculados aos veículos. Controlar entrada e saída de veículos, bem como proceder o licenciamento de informantes pertinentes ao uso dos mesmos, controle de motoristas. Realizar os serviços de documentação de veículos da frota municipal, bem como pagamento de impostos dos mesmos. Implantar uma Central de Veículos. Elaborar e implantar uma Política de Manutenção e Condução da Frota Pública, baseada em estudo técnico, incluindo o treinamento para os motoristas de Direção Defensiva e Condução Otimizada. Proceder escrituras, desmembramentos, unificações, averbações de imóveis de propriedade do Município. Realizar o processo de registro de loteamento de áreas de propriedade do Município. Realizar anualmente o balanço patrimonial do Município.</p>	2.039.700,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 5

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
Órgão: 05	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	TOTAL ÓRGÃO: 1.136.300,00
Unidade: 001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	TOTAL UNIDADE: 1.136.300,00
15 451 00051 010	OBRAS URBANAS E RURAIS Execuo de urbanizao de ruas e avenidas; Execuo de melhorias em vias pblicas compreendendo os servios de pavimentao asfáltica, galerias deguas pluviais, instalao de faixas de grama junto ao meio fio para melhor absoro dasguas das chuvas, caladas, rampas de acesso para cadeirantes, iluminao, meio fio, arborizao, sinalizao horizontal e vertical, execuo de canteiros centrais, rotatrias e elevados em paver; Pavimentao, recapes e reperfilamento em locais a definir conforme necessidade; Elaborar oramentos de engenharia de obras de construo, reformas e ampliaes a serem executados pelo Municpio, recuperao e calamento polidrico de vias urbanas e rurais; manuteno, cascalhamento e readequao das estradas rurais; construo e reformas pontes, bueiros e outras obras com recursos de convnios.	70.000,00
15 451 00052 009	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA Realizar extenses de rede e modernizao da iluminao pblica considerando a utilizao de materiais com eficiencia energtica, nos pontos escuros, Realizar extenses de rede para instalao de iluminao pblica e melhoria ou remodelao da iluminao pblica com instalao de postes de concreto ou metlicos e luminrias de alta eficiencia; Realizar a manuteno das redes de iluminao pblica da sede do Municpio e da rea urbana dos Distritos.	296.300,00
15 452 00052 008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS Realizar o planejamento estratgico, urbano, rural e institucional do Municpio, com a colaborao de rgos e entidades comunitrias; planejamento urbano do Municpio; Coordenar a elaborao dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Municpio; Dotar a Secretaria de estrutura fsica, administrativa e de recursos humanos, para a realizao de suas atribuies; Coordenar a elaborao de Cdigos, Leis e Decretos relativos a urbanismo; Atender com a previdncia social servidores da secretaria. Manter atualizados os dados estatsticos do Municpio; Elaborar Projetos para encaminhamento a rgos federais e estaduais, organizaes no governamentais, objetivando o recebimento de recursos financeiros para sua implantao; Realizar o acompanhamento da execuo das obras executadas com recursos de convnio, programas e operaes de crdito, elaborando relatrios de medio e encaminhando notas fiscais para pagamento; Encaminhar ao setor competente, os pedidos de processos licitatrios de obras a serem executadas com recursos de convnio; Dotar de estrutura fsica, administrativa e de recursos humanos, o Departamento de Estatstica e Projetos Tcnicos para a realizao de suas funes. Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratgicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos rgos e entidades da administrao municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do Municpio e da regio; Constituir Fruns permanentes para discusso das polticas pblicas e servios correlacionados ao planejamento urbano; buscar parcerias em todas asreas de atuao do governo municipal, em outras esferas governamentais; manuteno e operacionalizao em edificaes; Realizar convnios com CREA/CAU/AEAT para o desenvolvimento de convnios com fins Urbansticos; Elaborar projetos de engenharia referentes s obras pblicas; Elaborar oramentos de engenharia de obras de construo, reformas e ampliaes a serem executados pelo Municpio; Realizar estimativo de custos para obras no executadas pelo Municpio; Realizar o acompanhamento e a fiscalizao das obras em execuo; Realizar a conservao e a manuteno da malha viria, atravs da execuo de tapa-buracos e limpeza de galerias deguas pluviais, conforme necessidade; manuteno e afins nas infra estruturas urbanas e rurais.	620.489,66
15 512 00052 039	AGUA DO BAIRRO MAMBUCA - EMENDA IMPOSITIVA	149.510,34



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 6

Órgão: 06	EDUCAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	6.121.125,00
Unidade: 001	EDUCAÇÃO	TOTAL UNIDADE:	6.121.125,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS		VALOR
12 361 00062 011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021. - Garantir transporte escolar com conforto, segurança e qualidade aos estudantes da zona rural matriculados na rede municipal e estadual, ampliando o acesso e a permanência, contribuindo para a redução do evasão escolar; - Disponibilizar transporte escolar adaptado aos estudantes com necessidades educacionais especiais; - Realizar abertura de licitação para contratação de empresas de transporte escolar terceirizado, para atendimento da demanda da rede municipal e estadual, quando o município não conseguir realizar todas as rotas com os veículos próprios; - Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4, de 04 de maio de 2020. - Prever contrapartida para todos os termos celebrados nos novos termos de compromissos sendo: gesto educacional; formação de profissionais de educação; prática pedagógicas e avaliação; infraestrutura física (construção de escolas e creches) e recursos pedagógicos; reforma e ampliação de unidades de ensino; compra de veículos escolares (ônibus, lancha e bicicletas); aquisição de mobiliários, de equipamento de cozinha e de laboratório; compra de material esportivo e cultural; realização de cursos de formação na área educacional, entre outros;		866.125,00
12 361 00062 013	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021 e do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, referente à aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE. - Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4, de 04 de maio de 2020. - Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual um documento norteador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito à aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes. - Apoiar a organização e a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE, prestado de forma complementar ou suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados em classes comuns de ensino regular, assegurando-lhes condições de acesso, participação e aprendizagem. - Possibilitar oferta de Sala de Apoio à aprendizagem, com o objetivo de atender os alunos (as) que frequentam o ensino fundamental anos iniciais, em uma ação pedagógica de enfrentamento e superação dos desafios de aprendizagem de Língua Portuguesa e de Matemática, no que se refere aos conteúdos básicos dessas disciplinas, em aulas ofertadas no turno contrário ao turno de escolarização.		2.980.000,00
12 361 00062 017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021 do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, referente à aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE. - Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual um documento norteador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito à aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes. - Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4, de 04 de maio de 2020. - Apoiar a organização e a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE, prestado de forma complementar ou suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados em classes comuns de ensino regular, assegurando-lhes condições de acesso, participação e aprendizagem. - Possibilitar oferta de Sala de Apoio à aprendizagem, com o objetivo de atender os alunos (as) que frequentam o ensino fundamental anos iniciais, em uma ação pedagógica de enfrentamento e superação dos desafios de aprendizagem de Língua Portuguesa e de Matemática, no que se refere aos conteúdos básicos dessas disciplinas, em aulas ofertadas no turno contrário ao turno de escolarização. Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021. Garantir a segurança alimentar e nutricional, necessárias ao acesso e permanência da criança na educação. - Garantir merenda nas escolas como objetivo de atender às necessidades nutricionais do educando durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como promover a formação de hábitos alimentares, adequando, quando necessário, as situações específicas como restrições alimentares e cumprir a Lei Federal n 11.947, DE 16/06/2009; - Assegurar a aquisição dos gêneros alimentícios, bem como a complementação financeira com outros recursos da educação; garantir nutricionista; veículo adaptado para entrega das merendas e firmar parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura para a realização do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). - Prever contrapartida para todos os termos celebrados nos novos termos de compromissos sendo: gesto educacional; formação de profissionais de educação; prática pedagógicas e avaliação; infraestrutura física (construção de escolas e creches) e recursos pedagógicos; reforma e ampliação de unidades de ensino; compra de veículos escolares (ônibus, lancha e bicicletas); aquisição de mobiliários, de equipamento de cozinha e de laboratório; compra de material esportivo e cultural; realização de cursos de formação na área educacional, entre outros;		1.068.000,00
12 364 00062 012	MANUT. DO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021. - Promover regime de colaboração entre o município e os estudantes de curso superior, técnico ou profissionalizantes, matriculados em instituições de ensino público ou privada, buscando a efetivação do direito constitucionalmente garantido à educação, desde que não haja comprometimento das obrigações legais relativas ao ensino básico;		50.000,00
12 365 00062 015	MANUT. DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021. - Assegurar as despesas permitidas para o apoio financeiro suplementar à manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil, para atendimento em creches de crianças e 0 (zero) a 48 (quarenta e oito) meses, tendo como embasamento legal o art. 4 da Lei n 12.722, de 3 de outubro de 2012, e Resolução CD/FNDE N 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014. - Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual um documento norteador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito à aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes. - Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4, de 04 de maio de 2020.		220.000,00
12 365 00062 016	MANUT. DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLAR - FUNDEB Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021 e do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, referente à aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE. - Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual um documento norteador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito à aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes. - Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4, de 04 de maio de 2020.		300.000,00
12 365 00062 018	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021 e do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, referente à aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE. - Assegurar as despesas permitidas para o apoio financeiro suplementar à manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil, para atendimento em creches de crianças e 0 (zero) a 48 (quarenta e oito) meses, tendo como embasamento legal o art. 4 da Lei n 12.722, de 3 de outubro de 2012, e Resolução CD/FNDE N 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.		387.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 7

- Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual um documento norteador que regulamenta quais so as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras pblicas e particulares de Educao Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Mdio para garantir o direito aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes.

- Assegurar condies para a execuo do Plano de Aes Articuladas- PAR / Resoluo CD/FNDE n4,de 04 de maio de 2020.

Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educao 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021.

Garantir a segurana alimentar e nutricional, necessrias ao acesso e permancia da criana na educao.

- Garantir merenda nas escolas como objetivo de atender s necessidades nutricionais do educando durante sua permancia em sala de aula, contribuindo para seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como promover a formao de hbitos alimentares, adequando, quando necessrio, s situaes especificas como restries alimentares e cumprir a Lei Federal n 11.947, DE 16/06/2009;

- Assegurar a aquisio dos gneros alimentcios, bem como a complementao financeira com outros recursos da educao; garantir nutricionista; veculo adaptado para entrega das merendas e firmar Parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura para a realizao do Programa Nacional de Alimentao Escolar (PNAE).

12	366	00062	014	MANUT. ENSINO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB	70.000,00
Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educao 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021 do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educao Nacional - LDB, referente a aplicao dos recursos em manuteno e desenvolvimento do ensino - MDE.					
- Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual um documento norteador que regulamenta quais so as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras pblicas e particulares de Educao Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Mdio para garantir o direito aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes.					
- Assegurar condies para a execuo do Plano de Aes Articuladas- PAR / Resoluo CD/FNDE n4,de 04 de maio de 2020.					
12	366	00062	019	MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	20.000,00
Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educao 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021 do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educao Nacional - LDB, referente a aplicao dos recursos em manuteno e desenvolvimento do ensino - MDE.					
- Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual um documento norteador que regulamenta quais so as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras pblicas e particulares de Educao Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Mdio para garantir o direito aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes.					
- Assegurar condies para a execuo do Plano de Aes Articuladas- PAR / Resoluo CD/FNDE n4,de 04 de maio de 2020.					
12	367	00062	020	APOIO A EDUCAO BASICA - MODALIDADE ESPECIAL - FUNDEB	160.000,00
Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educao 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021.					
- Assegurar condies para a execuo do Plano de Aes Articuladas- PAR / Resoluo CD/FNDE n4,de 04 de maio de 2020.					
- Possibilitar a realizao de convnio com a instituio filantrpica do municipio (APAE), referente a distribuio de recursos do Fundo de Manuteno e Desenvolvimento da Educao Bsica e de Valorizao dos Profissionais da Educao - FUNDEB, enquanto houver respaldo legal para a realizao desse convnio junto ao poder pblico municipal.					



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 8

Órgão: 07	CULTURA	TOTAL ÓRGÃO:	75.000,00
Unidade: 001	CULTURA	TOTAL UNIDADE:	75.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
13 392 00072 021	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA - Desenvolver políticas públicas de incentivo à Cultura, onde o município é o principal ator no apoio e valorização da cultura local; - Garantir o cumprimento das metas contidas no Plano Municipal de Cultura, Lei Municipal nº 1139/2018, período 2017 a 2027; - Subsidiar o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura.	75.000,00	



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 9

Órgão: 08	ESPORTE	TOTAL ÓRGÃO:	185.000,00
Unidade: 001	ESPORTE	TOTAL UNIDADE:	185.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS		VALOR
27 813 00082 022	MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LAZER Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, coordenar a participação do Município em eventos esportivos recreativos e de lazer a nível regional; elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros órgãos Públicos e privados; conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na manutenção de suas atividades, execução de investimento em suas estruturas físicas e/ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes; implantar projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento comunidade em geral; administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para idosos.		185.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 10

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
Órgão: 09	SECRETARIA DE SAUDE	TOTAL ÓRGÃO: 5.542.745,00
Unidade: 001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	TOTAL UNIDADE: 5.537.745,00
10 301 00092 023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotar a UBS de recursos humanos, físicos e estruturais para realização de serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial; Planejar a compra de materiais e insumos para todas as unidades de saúde em tempo hábil; Realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde municipal a fim de garantir acesso de qualidade ao Sistema ESUS; Realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames e consultas especializadas conforme demanda dos usuários; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas e Redes de Atenção; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde; Manter e implementar a Estratégia Saúde da Família; Manter, implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, a fim de promover saúde bucal à população; Manter e implementar a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde; Manter e implementar o programa NASF - Núcleo de Apoio Saúde Família; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Desenvolver ações de promoção e prevenção saúde da população; Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Incentivar aleitamento materno; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de utero, próstata, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, saúde mental e controle do tabagismo; Promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade, diversidade sexual, drogas e combate ao Bullying; Realizar ações de prevenção a deficiência física e intelectual; Estabelecer parcerias em projetos de outras secretarias que realizam interface com a saúde; Adirir e realizar as ações referentes ao Programa Saúde na Escola ; Apoiar o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Estruturar a saúde do trabalhador; Estruturar o setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde; Proporcionar atendimento de Saúde em outros Municípios e Estados para a população, quando da não existência da oferta no Município e em casos de maior gravidade; Ampliar e garantir no atendimento aos pacientes em processo de tratamento intensivo; Implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Manter a implantação da política de humanização conforme portaria ministerial; Implantar serviços de acordo com a PNPIIC - Política Nacional de Práticas Integrativas do SUS; Manutenção da unidade SAMU.	3.772.245,00
10 302 00092 024	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA Dotar de recursos humanos, físico e estrutural para realização de serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial, medicamentos para pacientes, encaminhamentos para exames, consultas especializadas; Desenvolver ações de promoção e prevenção saúde da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos serviços no Hospital Municipal Santana.	1.550.489,65
10 302 00092 038	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA - EMENDA IMPOSITIVA	149.510,35
10 304 00092 025	MANUTENÇÃO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DESENVOLVER PROGRAMAS VOLTADOS PARA A CONSECUCÃO DOS OBJETIVOS DE GOVERNO QUE VISAM A MELHORIA DO NÍVEL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO COM AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE SAÚDE, A ONDE POSSA GERAR FOCOS EPIDEMIOLÓGICOS, CONTROLE ESTATÍSTICO DE NASCIMENTOS, BITOS, OCORRÊNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, DOENÇAS QUE PODEM CAUSAR EPIDEMIAS, E DE IMUNIZAÇÕES REALIZADAS, DIMINUIÇÃO E EXTINÇÃO DO NÚMERO DE PESSOAS ATINGIDAS.	65.500,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 11

Órgão: 09	SECRETARIA DE SAUDE	TOTAL ÓRGÃO:	5.542.745,00
Unidade: 002	SANEAMENTO	TOTAL UNIDADE:	5.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS		VALOR
17 512 00102 026	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAO.		5.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 12

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
Órgão: 10	ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO: 1.184.000,00
Unidade: 001	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL UNIDADE: 1.084.000,00
08 241 00112 031	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO CRIAR CONDIES SOCIAIS CAPAZES DE DAR RESPOSTAS AS NECESSIDADES DOS IDOSOS E DE SUAS FAMILIAS EM CONSONNCIA COM AS NORMAS DE RESPEITO AO IDOSO; EVENTOS SOCIAIS ANUAIS PARA A 3 IDADE.	10.000,00
08 243 00116 028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DESENVOLVER PROGRAMAS E AES VOLTADAS PARA O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANA E DO ADOLESCENTE; MANUTENO DO CONSELHO TUTELAR, MOTORISTA PARA O VEICULO DO CONSELHO TUTELAR, PAGAMENTO DE DESPESAS COMO COMBUSTVEIS, MATERIAL DE CONSUMO, DESPESAS DE LOCOMOO DOS CONSELHEIROS E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENO DO CONSELHO TUTELAR; ATENDER EMERGENCIALMENTE CRIANAS E ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL; CAPACITAR CONSELHEIROS TUTELAR DURANTE O EXERCICIO DE SUAS FUNES;	280.000,00
08 244 00112 027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Comunidades que estejam organizadas e fortalecidas para contribuir com o desenvolvimento do município; Diminuiu dos casos de pessoas/familias em estado de extrema pobreza; Aumento no nmero de atividades e participantes que propiciem profissionalizao e o aumento de renda; conceder, auxilio familia acolhedora, auxilio funeral, pagamento de passagem itinerante, cestas bsicas e outros auxilios destinados as pessoas cadastradas, atender a familias e pessoas em situao de vulnerabilidade e risco social e pessoal. Desenvolver programas e aes voltadas para o bem social do homem, atravs de medidas que objetivam o amparo e a proteo de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e ou evitar riscos sociais, promovendo a emancipao e a incluso social das familias que se encontram em situao de vulnerabilidade social ou pessoal; Manuteno do programa atravs de recursos repassados pelo Governo Estadual e Federal, que tem como objetivo atender e cadastrar os cidados em situao de risco e beneficirios do programa bolsa familia. - Manuteno dos projetos e programas de ao continuada com recursos repassados pelo Governo Estadual e Federal, que tem como objetivo atender crianças, adolescentes e idosos em situao de risco e beneficiados pelos programas; - Carro prprio para atendimentos da Gesto e Proteo Social Especia; - Beneficio eventual para suporte e atendimento de despesas domesticas como: gs de cozinha etc.	714.000,00
08 244 00112 029	FRENTE DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL Recebendo em pecnia pelo servio prestado, elevam-se as condies sociais dos cidados, transformando-se na porta de entrada para a cidadania, e assim, deixa de existir uma desigualdade em nossa sociedade, onde se devolvendo a dignidade ao cidado e atenuando a vulnerabilidade de renda de algumas familias; revisar o valor do auxilio pecuniria.	80.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 13

Órgão: 10	ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.184.000,00
Unidade: 002	FUNDO DE ASSIST A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	TOTAL UNIDADE:	100.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
08 243 00126 030	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FINANCIAR PROGRAMAS E AES VOLTADAS PARA O BEM ESTAR DA CRIANA E DO ADOLESCENTE, ATRAVS DE MEDIDAS QUE OBJETIVAM O AMPARO E A PROTEO DE PESSOAS OU GRUPOS, MEDIDA SOCIOEDUCATIVA, COM A FINALIDADE DE REDUZIR E/OU EVITAR SITUAO DE RISCO, PROMOVENDO A EMANCIPAO E A INCLUSO SOCIAL DAS CRIANAS E DOS ADOLESCENTE QUE SE ENCONTRAM EM SITUAO DE VULNERABILIDADE; FACILITAR A CAPTAO, O REPASSE E A APLICAO DOS RECURSOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AES DE ATENDIMENTO A CRIANA E AO ADOLESCENTE; MANTER O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANA E DO ADOLESCENTE COM RECURSOS HUMANOS NECESSRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO, BEM COMO O PAGAMENTO DE DESPESAS COMO: PESSOAL E ENCARGOS, MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVIOS DE TERCEIRO PESSOA FSICA E JURDICA, OBRAS E INSTALAES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E OUTRAS DESPESAS NECESSRIAS AO SEU BOM FUNCIONAMENTO.	100.000,00	



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 14

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
Órgão: 11	AGRICULTURA, IND E COMERCIO	TOTAL ÓRGÃO: 500.000,00
Unidade: 001	AGRICULTURA, IND E COMERCIO	TOTAL UNIDADE: 500.000,00
20 606 00132 032	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO Organizao dos trabalhos das Associaes: Dar apoio com assistncia tcnica, equipamentos e insumos produo agrcola, inclusive com fomento e organizao para o cooperativismo, procurando a diversificao da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficirios, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manuteno do Programa de aquisio de alimentos direto do Produtor; Elaborao de legislaao pertinente em mbito municipal; Apoiar as Secretariasde Infraestrutura Rural na elaborao de projetos de lei; Promover e organizar junto as entidades ligadas ao setor agropecurio; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; Apoiar outros eventos ligados ao agronegcio, tais como leiles de animais, melhoramento genctico, difuso de novos produtos e tecnologias para o meio rural, Dias de Campo, Seminrio, cursos e palestras; Dotar de estrutura fsica, administrativa e de recursos humanos o departamento para realizao de suas atribuies; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de gua utilizada nas atividades desenvolvidas; Elaborar plano de captao de gua de chuva para as instalaes rurais; Organizar uma unidade padro demonstrativa de produo leiteira; Implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionadas a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; Apoiar as demandas do Sindicato Rural e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, e das associaes de produtores organizados no municpio, no desenvolvimento e capacitao dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situao atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econmicas, bem como seu diagnstico situacional.	480.000,00
23 691 00132 033	FOMENTO AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econmico nas reas industrial, comercial, realizando acompanhamento efetivo dos benefcios gerados pelas polticas de industrializao do municpio; Propiciar a participao da indstria local em feiras; Monitoramento para implantao de empresas comerciais e prestadoras de servios nos bairros e centro, com acompanhamento tcnico pelo municpio, com o objetivo de garantir a sobrevivncia maior das pequenas e microempresas instaladas, a partir da necessidade real de cada regio da cidade. Elaborar diagnstico das atividades econmicas do municpio. Realizar a manuteno dos servios administrativos necessrios para o funcionamento dos programas de desenvolvimento da indstria, comrcio; Apoiar a criao de Associao Comercial e Industrial de Sapopema e outras entidades para a realizao de eventos que promovam o setor comercial e prestador de servios; Firmar parcerias para a realizao de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial; Implantar, gradativamente, treinamentos nas reas gerenciais e administrativas; Adquirir novos equipamentos eletrnicos e mobilirios para melhorar o atendimento e torn-los mais geis; apoiar as iniciativas privadas de fomento cincia e tecnologia; Incentivar a criao de empreendimentos tecnologicamente inovadores; Estimular novos ramos de atividades econmicas e sociais; Realizar parcerias com o Sistema: Sebrae e Universidades oferecendo cursos nas reas rural e urbana para: tcnico na produo de cermica; produo de hortalias; carpinteiro; pedreiro; eletricista; marceneiro; motoristas e operadores de mquinas agrcolas; transformao de produtos agrcolas (carne, leite, panificao, frutas e demais vegetais); costureira; turismo rural e gastronomia; Implantar cursos de capacitao de profissionais que fazem atendimento a pessoas com deficincia e de pessoas que sofreram algum tipo de lesao dentro e fora do trabalho.	20.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 15

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
Órgão: 12	TURISMO E MEIO AMBIENTE	TOTAL ÓRGÃO: 109.000,00
Unidade: 001	TURISMO E MEIO AMBIENTE	TOTAL UNIDADE: 109.000,00
18 541 00142 034	INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE Realizar programas e projetos de Educao Ambiental, por meio da sensibilizao ambiental; Educao ambiental nas unidades de conservao, coleta seletiva, entre outros; Pesquisa e desenvolvimento tecnolgico, desenvolvimento institucional, bem como a promoo de eventos como fruns, conferncias e seminrios; Manter as reas de preservao do Meio Ambiente; Manter a poda de rvores em passeios e ruas pblicas; Realizar a manuteno, ornamentao, revitalizao e reforma das estruturas fsicas de praas, viveiro, espaos verdes e reas protegidas, bem como equipar estes locais com trilhas, canteiros, estufas, cercas, cativeiros, placas, lixeiras, parques infantis, academias de ginastica, bancos, etc; Conservar a fauna e flora existentes; Criar setores especiais de rea verde para bosques nativos de relevante interesse; Ampliar os servios de paisagismo e jardinagem; Realizar a recuperao de reas com problemas ambientais de poluio do solo e gua, na iminncia da perda da flora, fauna, etc; Implantar o Programa de Reproduo de Espcies; Realizar a aquisio e consertos de equipamentos: Ex. mquinas, utenslios, ferramentas, insumos (substrato, adubo qumico e orgnico, calcrio e embalagens, fertilizantes), materiais de limpeza, sementes de plantas e flores, mudas de plantas, rvores, flores, ervas medicinais, grama, placas, sistema de irrigao, ferramentas, adubo, inseticidas, tela, postes, sacos plsticos, materiais de construo, madeira, material de proteo e segurana, entre outros); Recuperar reas de nascentes, sangas, leitos dos rios, matas, reas degradadas, etc; Abastecer programa de recuperao e preservao de nascentes, em parceria com produtores rurais; Manter a preservao da mata ciliar; Abastecer o Programa de Arborizao e Recuperao de Matas Ciliares; Implementar aes de manejo de sistemas agro florestais.	75.000,00
23 695 00142 036	IMPLANTAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AO TURISMO Desenvolver a Indústria do Turismo Urbano, Rural, Cultural, Religioso e Esportivo, potencializando eventos como fator de integrao e do desenvolvimento do Município; Incentivar a prtica da caminhada ecolgica, esportes de aventuras (Ex: motocicleta, automveis, bicicleta e outros); Incentivar o turismo rural com visitas a propriedades modelos, Apoiar as festas gastronmicas do interior e dos bairros do municpio que fazem parte do calendrio de eventos, incentivando para aquisio de materiais e equipamentos visando melhorar a infra estrutura das festas; Apoiar a realizao de Show da Comemorao do Aniversrio do municpio; efetivar a manuteno e conservao das estruturas e equipamentos; Contemplar a confeco de materiais de divulgao que destacam os pontos tursticos do municpio; fomentar a indstria do turismo visando o desenvolvimento econmico, oportunizando divulgar as potencialidades do municpio, fortalecendo os mais diversos ramos da atividades econmica.	34.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 16

Órgão: 13	MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS	TOTAL ÓRGÃO:	460.000,00
Unidade: 001	MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS	TOTAL UNIDADE:	460.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS		VALOR
18 541 00142 035	MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS Coordenar a execucao dos servios de coleta de lixo domiciliar, varrio de ruas e logradouros pblicos na sede e distritos, patrolamento e cascalhamento de vias urbanas, transporte de entulhos, limpeza de lixes clandestinos;		460.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 17

Órgão: 14	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.225.000,00
Unidade: 001	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	TOTAL UNIDADE:	1.225.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
09 272 00152 037	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOTAR O FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAPOPEMA PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS, NECESSARIOS PARA DAR SUPORTE AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS.	1.225.000,00	



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 18

Órgão: 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL ÓRGÃO:	242.600,00
Unidade: 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL UNIDADE:	242.600,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS		VALOR
99 999 00999 099	RESERVA CONTINGENCIA FORNECER AO MUNICPIO UMA OPO DOS CASOS DE EVENTUAL CASO DE CALAMIDADE PUBLICA, PARA UM PRONTO ATENDIMENTO A POPULAO.		242.600,00